

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE-----

Ao Primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número trinta e oito, de reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Daniela Martins, por não ter estado presente.-----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador Paulo Gamito.-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Nomeação do apoio administrativo ao Órgão Executivo-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

TOMAR CONHECIMENTO: do Despacho nº 055/GAP/2015, de 24 de outubro, sobre a nomeação do apoio administrativo ao Órgão Executivo.-----

1. As reuniões camarárias sejam secretariadas pelo Director de Departamento de Administração e Finanças, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves e, nas suas faltas e impedimentos, pela Técnica Superior, Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço a qual, nas suas ausências e impedimentos será substituída pela Coordenadora Técnica, Maria da Conceição Pinela Pereira.-----

2. O apoio administrativo ao funcionamento do Órgão seja prestado pela Assistente Técnica, Ermelinda Sobral e, nas suas ausências e impedimentos, pela Assistente Técnica, Maria Teresa Mateus Pereira.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o nº 2 do artigo 57 do anexo I da Lei nº 75/2013. De 12 de setembro.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Substituição do Sistema de Impermeabilização e Isolamento do Terraço Elevado do Auditório Municipal António Chainho, Concelho de Santiago do Cacém – Abertura de Procedimento por Ajuste Direto com convite a várias entidades-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero sete de dois mil e quinze e Informação número cento e trinta e dois de dois mil e quinze da Divisão de Projeto e Obras.

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Um: Aprovar o projeto que se apresenta em anexo. -----

Dois: Aprovar a abertura do procedimento por Ajuste Direto, com um custo estimado de 15.000,00 € (quinze mil euros), acrescido de IVA, (900,00 €), que perfaz um valor total de 15.900,00 € (quinze mil e novecentos euros). -----

Três: Aprovar o convite a apresentação de proposta e caderno de encargos, que se juntam em anexo e que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas em virtude da sua área de atuação se centrar em obras semelhantes: -----

- **Imposic Sociedade de Impermeabilizações Construção Civil e Obras Publicas Lda.,** ---- com sede na seguinte morada: Zil 2 L-238, Zona Industrial Ligeira 2, 7520-000 SINES; ----- contribuinte n.º 503 593 613. -----

- **Urbitali – Atividades Imobiliárias, Turismo e Construção, Lda.,** com sede na seguinte morada: Rua São Sebastião, 7A, Bairro Do Calisto, 7540-230 Santiago do Cacém; ----- contribuinte n.º 504 109 782. -----

Quatro: Aprovar o seguinte júri sendo constituído por três membros efetivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri. -----

JÚRI DO PROCEDIMENTO -----

Presidente: 1º - Eng.º António Penedo -----

Membros Efetivos: 1º- Dra. Fátima Ramusga-----

-----2º- Eng.ª Cláudia Jorge-----

-Membros Suplentes: 1º- Arq.º Avelino Lourenço-----

-----2º- Dra. Maria Guilhermina Vicente -----

Cinco: Aprovar a delegação de competências no Júri do procedimento para resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelos interessados.-----

FUNDAMENTOS: Um: Após a realização da receção definitiva da empreitada do Auditório Municipal AC, realizada em 21.12.2013, e tendo sido detetadas diversas anomalias, nomeadamente infiltrações provenientes do terraço, foi enviado ofício ao administrador de insolvência (ofício n.º 019/DPO/14, de 14.02.2014), a solicitar a sua correção no prazo de 30 dias, informando-se ainda, que decorrido esse prazo se procederia à correção das mesmas e acionamento da garantia bancária. -----

Dois: Atendendo a que não foi dada qualquer resposta ao solicitado, a DPO elaborou o projeto e peças do procedimento a fim de ser aberto procedimento por ajuste direto com convite a várias entidades para a respetiva realização da obra de correção das anomalias detetadas no terraço, dada a ausência de meios próprios. -----

Sendo que referida obra poderá ser por conta do empreiteiro nomeadamente, acionando a respetiva garantia bancária (N.º 05/193/28037 do Banco BPI, S.A.).-----

Prevê-se a execução da obra em **2015** e encontra-se prevista em PPI de acordo com o seguinte: objetivo 2.5.1.4.1. e projeto n.º 2014/063.-----

Três: Alínea a) do Artº 19º, n.º 2 do art. 40º, n.º 1 do Artº 67º, Artº 68º e Artº 69º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DA COSTA AZUL, C.R.L.

ASSUNTO: Transmissão do Direito de Superfície dos Lotes 19 e 20 da Z.I.L. Expansão II em Vila Nova de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02.01-03/2004 da Secção de Aprovisionamento e Património.

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: UM – Autorizar a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul C.R.L., a transmitir o direito de superfície que incide sobre os lotes n.º 19 e 20, com as áreas de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

458,6444 m² e 460,8671 m², sitos na Z.I.L. Expansão II em Vila Nova de Santo André, inscritos na matriz sob os artigos 6660º e 5669º e descritos na C.R.C.P.C.A. sob as fichas n.º 2970/210296 e 2971/210296 da freguesia de Santo André, para a empresa “Radicalrigor Lda.”, com sede no Lote n.º 7 na Z.I.L. Expansão III de Vila Nova de Santo André. -----

DOIS – Autorizar à empresa “Radicalrigor Lda.”, a constituição de hipoteca sobre os lotes 19 e 20 na Z.I.L. Expansão II, em Vila Nova de Santo André, não se vendo inconveniente em que a mesma prevaleça no caso de reversão.-----

TRÊS - Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património. -----

FUNDAMENTOS: a) – Conforme condições de constituição do direito de superfície; -----

b) - De acordo com o solicitado pela requerente; -----

c) - Nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transportes Escolares 2015/2016 – Criação do Circuito Especial N.º 47-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: SR.23.6.2. da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde e Informação N.º 131/DEASS/2015 de 2015/09/23. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Ratificar o ato administrativo, praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, sobre a criação do Circuito Especial N.º 47 (1 aluna) com o percurso Monte Branco – Ermidas Sado e volta, numa distância total de 17,6 km e o respetivo desencadeamento do processo conducente à contratação de serviços para assegurar o circuito especial em causa. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Dada a urgência em assegurar o transporte escolar da aluna tendo em conta que as atividades letivas já iniciaram.-----

De Direito – número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- alínea gg) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- artigos 10º e 15º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro. -----

– Portaria n.º 766/84, de 27 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2015/2016 – Auxílios Económicos: Livros e material escolar – Atribuição e transferência de verba para os Agrupamentos de Escolas Prof. Arménio Lança e Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA:SSC.23.1. da Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas, informação n.º 130/DVQP /2015, de 16 de setembro.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Um – Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação e verba para aquisição de livros e material escolar) às crianças do Pré-Escolar e aos alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico constantes da listagem que se anexa;-----

Dois - Transferir para os Agrupamentos de escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinadas às crianças e aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento Prof. Arménio Lança - Alvalade 62,50€; e Agrupamento de Santo André 587,50€ sendo o valor total de **650,00€**.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: - alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro;-----

- nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399- A/ 84 de 28 de dezembro;-----

- nº 1, nº 2 e nº 5 do artº 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1 alínea a) e b) do artº 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2015/2016 – Auxílios Económicos: Livros e material escolar – Atribuição e transferência de verba para os Agrupamentos de Escolas Prof. Arménio Lança e Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA:SSC.23.1. da Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas, informação nº 135/DEASS /2015, de 24 de setembro. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: **Um** – Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação e verba para aquisição de livros e material escolar) às crianças do Pré-Escolar e aos alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico constantes da listagem que se anexa;-----

Dois - Transferir para os Agrupamentos de escolas as verbas para aquisição de livros e material escolar, destinadas às crianças e aos alunos carenciados – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento Prof. Arménio Lança - Alvalade 225,00€; e Agrupamento de Santo André 250,00€ sendo o valor total de **475,00€**.-----

FUNDAMENTOS: - alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro;-----

- nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399- A/ 84 de 28 de dezembro;-----

- nº 1, nº 2 e nº 5 do artº 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1 alínea a) e b) do artº 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ação Social Escolar 2015/2016 – Auxílios Económicos: Livros e material escolar – Atribuição e transferência de verba – Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA:SSC.23.1. da Divisão de Valorização e Qualificação das Pessoas, informação nº 129/DVQP /2015, de 16 de setembro.-----

APRESENTANTE : Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: **Um** – Atribuir os escalões e respetivas participações (alimentação e verba para aquisição de livros e material escolar) aos alunos das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico constantes das listagens que se anexam;-----

Dois - Transferir para os encarregados de educação dos alunos carenciados – escalão A e B do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, verbas destinadas à aquisição de livros e material escolar, no valor total de **187,50 €**.-----

FUNDAMENTOS: - alínea b) e d) do número 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99 de 14 de setembro;-----

- nºs 1, alínea c), e o nº 2, do artigo 14º, do Dec.-Lei n.º 399- A/ 84 de 28 de dezembro;-----

-- nº 1, nº 2 e nº 5 do artº 8, artigos nº 11º, 12º, nº 1 alínea a) e b) do artº 13º do Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Contrato de depósito temporário do acervo documental denominado Conselheiro Correia e Lança, entre o Município de Santiago do Cacém e D. Maria Filomena Marçal Correia e Lança -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 01/18.1.3/DCD/SMBA/2013 da Divisão de Cultura e Desporto.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas. -----

PROPOSTA: Aceitar a proposta do contrato de depósito temporário do acervo documental Conselheiro Correia e Lança. -----

FUNDAMENTOS: 1. Nos termos e para os efeitos do disposto do nº 2 da cláusula do contrato de depósito celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e Maria Filomena Marçal Correia e Lança, em 07 de janeiro de 2015. -----

2. De acordo com a alínea t) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

A partir deste momento eram onze horas e vinte e cinco minutos, verificou-se a ausência do Senhor Presidente. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Hasta Pública para Alienação de Viaturas, um Trator Agrícola, uma Retroescavadora e Ciclomotores. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 05-14.09/DAGF/SAP/2015. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

A Senhora Vice-Presidente abriu a Hasta Pública, tendo em seguida passado a palavra ao Senhor Vereador Albano Pereira o qual procedeu a alguns esclarecimentos e deu início à licitação para os seguintes lotes. -----

Lote 1. Carrinha Mitsubishi L 300 – OD-86-53, de 1987 pelo valor de 300,00€ e com lances mínimos de 25,00 € (vinte e cinco euros). -----

Os concorrentes não licitaram. -----

Lote 2. Viatura Pesada de Recolha de R.S.U – Volvo/F7-39 – RO-29-45 de 1986 pelo valor de 3.900,00€ e com lances mínimos de 25,00 € (vinte e cinco euros). -----

Os concorrentes não licitaram. -----

Lote 3. Viatura Pesada de Recolha de R.S.U – M.Benz/1619 –NA-01-14 de 1982 pelo valor de 3.400,00€ e com lances mínimos de 25,00 € (vinte e cinco euros). -----

Os concorrentes não licitaram. -----

Lote 4. Viatura Ligeira – Renault 4L – RF-48-04 de 1989 pelo valor de 190,00€ e com lances mínimos de 25,00 € (vinte e cinco euros). -----

Os concorrentes não licitaram. -----

Lote 5. Tractor Agrícola - John Deere 2650 – XV-67-17 de 1992 pelo valor de 1.900,00€ e com lances mínimos de 25,00 € (vinte e cinco euros). -----

Os concorrentes não licitaram. -----

Lote 6. Retroescavadora – MF 860 4RM de 1993 pelo valor de 2.900,00€ e com lances mínimos de 25,00 € (vinte e cinco euros). -----

Os concorrentes não licitaram. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Lote 7. Motorizada – Zundapp/Macal -99-CF-23 de 1989 pelo valor de 50,00€ e com lances mínimos de 15,00 € (quinze euros).-----

Foram licitantes o Senhor Nelson Machete, o Senhor Sérgio Ferreira Jesus e o Senhor José Vilhena, tendo o Senhor Nelson Machete oferecido o lance mais elevado.

Lote 8. Motorizada – Zundapp/Famel -99-CF-26 de 1989 pelo valor de 50,00€ e com lances mínimos de 15,00 € (quinze euros).-----

Foram licitantes o Senhor José Vilhena, o Senhor Sérgio Ferreira Jesus e o Senhor David dos Prazeres Carvalho, tendo o Senhor David dos Prazeres Carvalho, oferecido o lance mais elevado.

Lote 9. Motorizada – Zundapp/Macal -99-CF-27 de 1988 pelo valor de 50,00€ e com lances mínimos de 15,00 € (quinze euros).-----

Foram licitantes o Senhor Filipe Silva, o Senhor José Vilhena e o Senhor Nelson Machete, tendo o Senhor Nelson Machete, oferecido o lance mais elevado.

Lote 10. Motorizada – Zundapp/EFS -99-CF-28 de 1988 pelo valor de 50,00€ e com lances mínimos de 15,00 € (quinze euros).-----

Foram licitantes o Senhor Filipe Silva, o o Senhor David dos Prazeres Carvalho, tendo o Senhor David dos Prazeres Carvalho, oferecido o lance mais elevado.

Lote 11. Motorizada – Zundapp/EFS -1 STC-23-86 – 99-CF-19 de 1988 pelo valor de 50,00€ e com lances mínimos de 15,00 € (quinze euros).-----

Foram licitantes o Senhor Filipe Silva, o o Senhor David dos Prazeres Carvalho, tendo o Senhor David dos Prazeres Carvalho, oferecido o lance mais elevado.

Lote 12. Motorizada – Zundapp/EFS - STC-09-61 (sem motor e rodas) pelo valor de 35,00€ e com lances mínimos de 15,00 € (quinze euros).-----

Os concorrentes não licitaram.-----

PROPOSTA: Adjudicar o **Lote 7** ao Senhor Nelson Machete, pelo valor de 110,00 € (cento e dez euros) acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes Condições da Hasta Pública.-----

Adjudicar o **Lote 8** ao Senhor David dos prazeres Carvalho, pelo valor de 110,00 € (cento e dez euros) acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes Condições da Hasta Pública.-----

Adjudicar o **Lote 9** ao Senhor Nelson Machete, pelo valor de 140,00 € (cento e quarenta euros) acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes Condições da Hasta Pública.-----

Adjudicar o **Lote 10** ao Senhor David dos prazeres Carvalho, pelo valor de 80,00 € (oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes Condições da Hasta Pública.-----

Adjudicar o **Lote 11** ao Senhor David dos prazeres Carvalho, pelo valor de 80,00 € (oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal e nas restantes Condições da Hasta Pública.-----

Para os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 12 não houve interessados.-----

FUNDAMENTOS: 1. Adjudicado aos interessados que apresentaram o lance mais elevado.

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pela Vice-Senhora Vice-Presidente da Câmara.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e cinco minutos.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
